



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA  
EDUCAÇÃO SUPERIOR – FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO  
MÉDIO ARAGUAIA**

**EDITAL N° 003/2018 – FAMMA/UNEMAT**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Faculdade Multidisciplinar do Câmpus Universitário do Médio Araguaia (FAMMA), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015, Lei Complementar Estadual n°. 430, de 27 de julho de 2011, o Regimento da Faespe e as Resoluções 050/2011-CONSUNI/UNEMAT e 010/2016 CONCUR/UNEMAT, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem nos cursos vinculados à FAMMA - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e por seus editais complementares, que serão publicados no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/seletivos/>

1.2. O processo seletivo será realizado pela FAMMA.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

1.4. A realização do processo de seleção de docentes para atuarem nos cursos da FAMMA ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas por esta Faculdade.

1.5. O presente Processo de Seleção destina-se ao provimento de vagas e formação de cadastro de reservas, para professores, ministrarem aulas nos cursos da FAMMA, de forma modular, por disciplina, durante o semestre letivo 2019/1.

1.6. O período de oferta da disciplina, de acordo com o Anexo I deste Edital, poderá ser alterado pela Direção da FAMMA diante do interesse público ou em caso de doença, devidamente atestada.

1.6.1 – O atestado médico deverá ser protocolado na direção da FAMMA, dentro do prazo de 24 h, contado da sua expedição. Na inobservância do prazo constante neste item, o próximo candidato classificado será convocado.

1.7. O professor poderá ter seu contrato rescindido, caso descumpra o cronograma estabelecido para a disciplina, bem como as demais exigências contratuais.

1.7.1 É expressamente proibido o docente contratado ministrar disciplina aos domingos e feriados, devendo respeitar o período estipulado no cronograma.



1.8. Este Processo Seletivo Simplificado contará de duas etapas de seleção: Avaliação de Títulos, conforme itens previstos no Barema (Anexo IV) e Avaliação do Planejamento de Trabalho (Anexo IX).

1.9. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital.

1.10. A classificação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de professor, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da veracidade das informações prestadas pelo candidato.

1.10.1 Caso constatado serem inverídicas as informações prestadas pelo candidato dar-se-á o direito à FAMMA de excluí-lo do Processo de Contratação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente, obedecendo aos prazos previstos neste edital, por meio do preenchimento de formulário no seguinte endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/KIA8DAIuI70U0QmD2>

2.1.1. As dúvidas e reclamações deverão ser encaminhadas diretamente para o endereço eletrônico da FAMMA: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)

2.2. As disciplinas, por curso, período de oferta e Núcleos Pedagógicos, bem como os requisitos legais para inscrição, encontram-se no Anexo I.

2.2.1. O candidato poderá se inscrever em até 03 (duas) disciplinas, por curso/núcleo pedagógico, dentre as vagas ofertadas, desde que não haja coincidência de período de oferta, conforme Anexo I do Edital.

2.2.2 O candidato que detenha de vínculo efetivo com a Universidade do Estado de Mato Grosso deverá observar o disposto no artigo 10, § 3º, da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT e as implicações da Lei Complementar 430/2011, sob pena de eliminação do processo seletivo.

2.3. O candidato que enviar mais de uma inscrição para o processo seletivo terá confirmada apenas a última inscrição efetivada.

2.4. Ao preencher o Formulário de Inscrição online o candidato deve, **OBRIGATORIAMENTE**, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, selecionar os campos apropriados o(s) nome(s) da(s) disciplina(s), do(s) curso(s) e do(s) núcleo(s) pedagógico(s) para o(s) qual(is) deseja concorrer à vaga.

2.4.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Banca Examinadora designada pela FAMMA do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações.

2.5. A FAMMA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos.



### 3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. No ato da inscrição, o *candidato com deficiência* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

3.1.1. Os *candidatos com deficiência* devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Ao *candidato com deficiência* será reservado o percentual de **10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação**, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

### 4. DO PERÍODO E DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições terão início às 08 horas do dia **04 de dezembro de 2018** e terminarão às 23 horas e 59 minutos do dia **15 de dezembro de 2018**, horário oficial de Cuiabá/MT, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento de formulário, disponível em <https://goo.gl/forms/KIA8DAIu70U0QmD2>

4.2. Os documentos abaixo relacionados devem ser anexados nos campos apropriados do formulário de inscrição online, OBRIGATORIAMENTE no modelo Portable Document Format (PDF), EM ARQUIVO ÚNICO, **NÃO ZIPADO**.

I - Declaração de não excedência de carga horária, conforme Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT (Anexo II); para os candidatos que se enquadram no disposto do item 2.2.2;

II - Carteira de Identidade (ou documento equivalente, com foto), CPF e cópia do PIS/PASEP/NIS/NIT;

III - Diploma de Graduação ou atestado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar e Diploma de maior titulação ou atestado de conclusão acompanhado do Histórico, (quando for o caso);

IV- Avaliação do Planejamento do Trabalho (Anexo IX);

V - Encaminhar um único exemplar de cada documento comprobatório da pontuação do Barema, independentemente do número de vagas para as quais está concorrendo.

4.3 Somente serão aceitos diplomas de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-MT). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CNE/ CES nº. 01, de 03 de abril de 2001. Caso o candidato não tenha ainda o diploma, poderá apresentar o atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.



4.4 Para comprovação da Experiência Profissional serão aceitas Declaração institucional de comprovação do exercício no magistério superior e na educação básica e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.5 O candidato será **SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADO** caso os documentos comprobatórios não estejam digitalizados na ordem apresentada no Barema, no formato *Portable Document Format* - PDF.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será homologada preliminarmente no dia **17 de dezembro de 2018**.

5.2 Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no item 4.2 e seus subitens e em **arquivo eletrônico único**, no formato *Portable Document Format* (PDF), de acordo com os pré-requisitos exigidos.

5.3 Terá a inscrição indeferida o candidato que **não atender rigorosamente** ao estabelecido no item 5.2 ou deixar de cumprir outros itens do presente Edital.

5.4 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo, pelo endereço eletrônico [seletivofamma@unemat.br](mailto:seletivofamma@unemat.br) até 24 horas após a publicação da mesma.

5.5 As alterações das inscrições que vierem a ocorrer, após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/seletivos/> no dia **19 de dezembro de 2018**.

5.6. A FAMMA publicará a homologação final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado no site <http://www.unemat.br/seletivos/> no dia **19 de dezembro de 2018**.

## 6. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

6.1. A realização do Processo de Seleção Simplificado de docentes para atuarem nos cursos ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela FAMMA.

6.2. As Bancas Examinadoras serão responsáveis por todo o processo de seleção dos candidatos.

6.3. É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- Sócio de candidato em atividade profissional.
- Inscrito em qualquer vaga deste processo seletivo.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O presente seletivo ocorrerá em 2(duas) etapas que constará da Avaliação de Títulos, conforme Barema (Anexo IV) e Avaliação do Planejamento de Trabalho (Anexo IX), ambas comprovadas no ato da inscrição, tendo caráter eliminatório.

7.1.1 Exclusivamente para a Disciplina do Curso de Direito- Prática Jurídica I- será realizada uma



Terceira Fase, que constará de uma Entrevista, valendo de 0 a 10 pontos, devendo ser somada as demais fases, resultando o somatório das três etapas.

7.1.1.1 A Entrevista analisará os seguintes requisitos: Experiências profissionais; Disponibilidade; Comunicação; Postura; Responsabilidade; Liderança; Trabalho em Equipe; Criatividade; Relacionamento e Proatividade. Além do mais, A entrevista será presencial, na cidade em que o curso é ministrado, em data que será indicada em Edital Específico.

7.2 O processo de seleção consta da Avaliação de Títulos, conforme Barema (Anexo IV) com os seguintes critérios.

I. - Os pontos do item 1 não serão acumulativos, portanto será considerado o maior título apresentado.

II - Para receber a pontuação relativa ao título de especialista, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso (mínimo de 360 horas), devidamente registrado.

III - Para receber a pontuação relativa ao título de Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá comprovar, por meio de Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso, acompanhado do histórico.

7.3 A comprovação dos documentos referentes ao item 2 (Atividades Universitárias e de Docência na Educação Básica) do Barema, dar-se-á por meio de cópia de portaria ou de declaração da instância da Instituição (Pró-reitoria, ou órgão similar); e se for de escolas, cópia da declaração/Atestado assinado pelo diretor(a) e pelo presidente do Conselho Deliberativo.

7.4 A comprovação dos documentos referente ao item 3 (Produção Científica) do Barema, dar-se-á por meio de **cópia da capa do livro, da página** onde conste os dados de catalogação com o número de ISBN ou ISSN e da **página do Sumário**. Para artigo científico, apresentar cópia da primeira página.

7.5 A comprovação dos documentos referentes aos demais itens do Barema dar-se-á por meio de certificado e/ou de declaração e/ou de atestado e/ou de ata da instituição, desde que configurem como eventos relativos à área de conhecimento (Grande Área) do curso para o qual se inscreveu neste Edital.

**7.6 A Avaliação do Planejamento de Trabalho** (Anexo IX) será constituída da elaboração dos: **a) Plano de Ensino e b) Plano de Aula**. Devendo obedecer aos critérios do magistério da Educação Superior e as ementas das disciplinas (Anexo X).

**7.6.1 – O Plano de Ensino deverá seguir o modelo do anexo IX, devendo conter articulação clara entre os objetivos propostos, atividades e estratégias didáticas. Em sendo aprovado, o docente ficará condicionado à execução do Plano de Ensino proposto.**

**7.6.2 A responsabilidade pela escolha do tema do Plano de Aula é do docente que deverá primar por sua execução ao longo da ministração do módulo, sendo importante respeitar às limitações técnicas e/ou estruturais dos núcleos. Tal instrumento deverá conter:**

**I. Visão introdutória da disciplina (motivação e/ou introdução e/ou contextualização) (0,5);**

**II. Explicitação do objetivo (0,5);**



III. Organização lógica e sequencial do conteúdo (1,0);

IV. Conteúdo atualizado e adequado para alunos de nível superior (1,0);

V. Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criticidade e criatividade, relacionando os conteúdos, aspectos políticos, econômicos e sociais de acordo com a realidade brasileira) (1,0);

VI. Uso de metodologias participativas e que inovem o processo de ensino-aprendizagem (1,0);

VII- Estratégica didática de cunho extensionista com possíveis intervenções e criação de indicadores para melhoramento do aprendizado (1,0 pontos).

3.4 - A Avaliação do Planejamento de Trabalho valerá 10 pontos e será o resultado do somatório dos pontos atribuídos pelo Plano de Ensino (4 pontos) e Plano de Aula (6 pontos);

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos serão considerados classificados, observando-se a sua opção por disciplina, Núcleo Pedagógico e curso de concorrência na ordem decrescente da pontuação obtida.

8.2. Os candidatos não eliminados do processo seletivo terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula:  $PF = (PPT + PAT)$ , em que:

PPD = Pontuação Final na Avaliação do Planejamento de Trabalho;

PAT = Pontuação Final na Avaliação de Títulos.

8.3. Para a disciplina de Prática Jurídica I, do curso de Direito, os candidatos não eliminados do processo seletivo terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula:  $PF = (PPT + PAT + ENT)$ , em que:

PPD = Pontuação Final na Avaliação do Planejamento de Trabalho;

PAT = Pontuação Final na Avaliação de Títulos;

ENT = Entrevista

8.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

I. Maior idade, considerando ano, mês e dia;

II. Maior tempo de experiência no Ensino Superior.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 É de competência exclusiva da FAMMA a divulgação do resultado da seleção realizada pelas Bancas Examinadoras.

9.2 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **20 de dezembro de 2018**.

9.3 O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo em até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do mesmo, pelo endereço eletrônico [seletivofamma@unemat.br](mailto:seletivofamma@unemat.br)

9.4 As alterações de pontuações de candidatos na Avaliação da Tabela de Barema, que vierem a ocorrer após análise, será publicada no dia **21 de dezembro de 2018**.

9.5 A FAMMA publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no dia **22 de dezembro de 2018**.



## 10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso à FAMMA, por meio das bancas examinadoras, contra:

- a) homologação preliminar das inscrições e;
- b) resultado preliminar da Avaliação de Títulos, conforme Barema.

10.2 Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado, pelo endereço eletrônico [seletivofamma@unemat.br](mailto:seletivofamma@unemat.br).

10.3 Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Utilizar o Modelo de Recurso disponível no presente Edital (Anexo VI);
- b) Preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;

10.4 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto, de forma diferente da estipulada neste Edital e **SEM ASSINATURA**.

10.5 A decisão final da FAMMA, por meio das Bancas Examinadoras, será soberana e irrecurável, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

## 11. DA ATRIBUIÇÃO E DAS VAGAS

11.1 As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

11.2 Os candidatos serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão encaminhar o anexo VI, com a opção da(s) disciplina(s) e núcleo pedagógico e o anexo III (assinado e carimbado pelo chefe imediato), para o e-mail [seletivofamma@unemat.br](mailto:seletivofamma@unemat.br), até a data estabelecida no edital da convocação.

11.2.1 Conforme a classificação, cada candidato poderá escolher **apenas 01 (uma) disciplina**, por curso e núcleo pedagógico, com exceção do curso de Direito onde obrigatoriamente o candidato deverá assumir as duas turmas (matutino e noturno).

11.2.2 Todo candidato deverá apresentar a Declaração de Compatibilidade de horário (Anexo III), assinada pelo chefe imediato, sob pena de eliminação do processo seletivo, caso não tenha vínculo empregatício fazer uma declaração que não possui vínculo empregatício.

11.2.3 O candidato que desistir da disciplina, após a assinatura do Termo de Aceite (Anexo VI), salvo motivo de doença devidamente comprovado, não poderá participar do próximo seletivo, em respeito ao princípio da eficiência do serviço público e segurança jurídica.

11.2.4 O candidato deve apresentar certidão de antecedentes criminais de primeira e segunda instância, da Justiça Estadual e Federal, sob pena de eliminação do processo seletivo.

11.3 Todos os candidatos convocados devem, obrigatoriamente:

11.3.1 Encaminhar o termo de Aceite (anexo VI), a Declaração de Compatibilidade de Horário (anexo III) e certidão de antecedentes criminais de primeira e segunda instância, da Justiça Estadual e Federal, no prazo estabelecido pelo Edital de Convocação, sob pena de desclassificação/eliminação do certame, conforme item 11.2.

11.3.2 Os candidatos classificados e convocados, após o envio do aceite, receberão no e-mail pessoal, o respectivo contrato, que deverá ser impresso, fielmente, EM DUAS VIAS, de forma



plenamente legível, assinado e anexado os documentos exigidos, conforme Edital de Convocação. O mesmo deverá ser enviado rigorosamente no prazo estabelecido juntamente com os documentos requeridos, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) por SEDEX ou carta com porte postal registrado e com aviso de recebimento (AR), para a Diretoria das Parceladas, Avenida Tancredo Neves, número 1095, bairro Cavahada II, Sede Administrativa da UNEMAT, CEP.: 78200-000, cidade de Cáceres-MT. Excepcionalmente e justificadamente, candidatos classificados poderão assinar o contrato pessoalmente, por ocasião das atribuições de disciplinas, anexando os documentos exigidos.

11.4 Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de disciplinas, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para disciplina diversa daquela para a qual se inscreveu, podendo, por interesse da FAMMA, ser convocado para atuarem em outros núcleos pedagógicos, respeitando-se a Área de Conhecimento.

11.5 Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela FAMMA.

11.6 As convocações para contratação dos classificados serão publicadas única e exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/seletivos/>

11.7 Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no sítio da Unemat por meio do endereço eletrônico <http://www.unemat.br/seletivos/>

## 12. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

12.1 Dentre as atribuições do Professor estão, sob pena de ter o contrato rescindido:

- a) Conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso;
- b) Planejar a disciplina tendo como referência a ementa e as orientações da equipe pedagógica e técnica da FAMMA e da Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas quanto ao modelo de planejamento, atividades e avaliações;
- c) Encaminhar, digitalmente, com 30 (trinta) dias de antecedência o Plano de Ensino, as atividades da disciplina e materiais digitalizados que serão utilizados ao longo da disciplina para a coordenação local;
- d) Entregar o Plano de Ensino (impresso e assinado) à coordenação do curso no primeiro dia de aula;
- e) Avaliar as atividades propostas e realizadas na disciplina;
- e.1) Implementar a atividade indicada no Plano de Aula enviado em fase do processo seletivo, prezando pela utilização de metodologia participativa e estratégias de cunho extensionista, sendo necessário o registro e confecção de relatório que deverá ser entregue para a Coordenação Local;
- f) Cumprir integralmente o cronograma de atividades do curso,
- g) Entregar ao coordenador de curso, **no prazo máximo de 5 dias após o término da disciplina**, o diário desta;



h) Entregar ao coordenador de curso e à direção da FAMMA, Relatório Final da Disciplina, constando questões e sugestões de cunho didático, pedagógico e administrativo percebidos ou ocorridos durante a execução da disciplina;

i) Participar de encontros de formação/capacitação e reunião sempre que convocado pela FAMMA ou pela coordenação do curso, em dia, horário e local definido em edital complementar, sendo que as despesas com viagem e hospedagem deverão ser custeadas pelo candidato. Caso não atenda aos requisitos deste item, será desclassificado/eliminado do certame;

12.1.1 O professor que já assinou o termo de aceite deverá avisar com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, antes do início do módulo, a impossibilidade de assumir as atribuições da disciplina, sob pena de reincidir o contrato e impossibilitar a participar no próximo processo seletivo.

12.2 Os professores que atuarão nas disciplinas de Estágio Supervisionado terão também como atribuições:

I – apresentar proposta de trabalho semestral ao coordenador do curso;

II – orientar os estagiários no planejamento e na execução das atividades docentes (conforme Res. 029/2012 Conepe);

III – orientar o acadêmico para o cumprimento do estágio, fazendo conhecer suas normas, a documentação a ser entregue e os prazos estabelecidos (conforme Res. 028/2012 Conepe);

IV – acompanhar efetivamente cada estagiário em suas atividades de regência (conforme Res. 029/2012 Conepe);

V – acompanhar o desenvolvimento do estágio durante todo o período letivo, em termos de coerência, lógica, metodologia, fundamentação teórica, relevância social e científica, aplicação prática e sua contribuição para o aprendizado do acadêmico (conforme Res. 028/2012 Conepe);

VI – indicar fontes de pesquisa e de consulta necessárias ao preparo das atividades do Estágio;

VII – avaliar o desempenho do estagiário, conforme os critérios estabelecidos na Normatização Acadêmica;

VIII – apresentar o Relatório Final do Estágio sob sua responsabilidade (formulário na página da PROEG) ao Coordenador do curso;

### 13 DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

13.1 Os contratos para pagamento em forma de pró-labore serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

13.2 Serão descontados os impostos estabelecidos em lei como: IRRF, INSS, e outros incidentes, sendo a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE) responsável pela retenção financeira dos mesmos e recolhimento aos órgãos competentes.

13.2.1 É de inteira responsabilidade do Contratado o recolhimento do ISSQN, que incidirá sobre o valor bruto, devendo apresentar, à Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas, o comprovante do recolhimento para receber o pró-labore.



13.3 Conforme normativa em vigor, os servidores públicos efetivos receberão sob a rubrica de bolsa, com as implicações legais correlatas.

13.4 O pagamento do docente só será efetuado após a entrega e conferência do Diário de Classe, avaliações discentes e dos documentos pessoais (RG, CPF, Diploma de Graduação, Diploma de maior titulação e Currículo Lattes) junto à coordenação local.

#### **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 Este Edital tem prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

14.2 Fazem parte deste Edital:

- a) ANEXO I - Vagas disponíveis (por disciplina);
- c) ANEXO II - Declaração de não excedência de carga horária;
- d) ANEXO III - Declaração de disponibilidade de tempo;
- e) ANEXO IV - Barema;
- f) ANEXO V - Modelo de Recurso;
- g) ANEXO VI – Termo de Aceite;
- h) ANEXO VII - Declaração de desistência;
- l) ANEXO VIII - Valores da remuneração, diárias e passagens (por disciplina);
- l) ANEXO IX– Avaliação do Planejamento de Trabalho
- m) ANEXO X- Ementas das Disciplinas
- n) ANEXO XI - Cronograma.

Cáceres, 03 de dezembro de 2018.

---

**Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira**

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos da Faculdade  
Multidisciplinar do Câmpus do Médio Araguaia  
Portaria nº. 346/2018



**ANEXO I - Vagas disponíveis (por disciplina)**

**O SÁBADO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO É DIA LETIVO.**

<b>ARIPUANÃ* – 2019/1 – 6º Semestre</b>			
<b>Bacharelado em Direito - MATUTINO E NOTURNO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>REQUISISTO LEGAIS</b>	<b>PERÍODO<sup>1</sup></b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Direito Civil V – Direito de Família	Bacharel em Direito	11/02 a 27/02/2019	60 H/A
Direito Processual Civil IV	Bacharel em Direito	07/03 a 23/03/2019	60 H/A
Direito Penal IV	Bacharel em Direito	01/03 a 17/04/2019	60 H/A
Direito Empresarial I	Bacharel em Direito	18/04 a 04/05/2019	60 H/A
Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos I	Bacharel em Direito	13/05 a 29/05/2019	60 H/A
Eletiva Obrigatória II - Contratos em Espécie	Bacharel em Direito	03/06 a 18/06/2019	60 H/A
Direito Processual Penal III	Bacharel em Direito	24/06 a 10/07/2019	60 H/A

\*=II ENAAD –Parceladas, I SEMAJUR, II ECONTRO GEDIFI - 27 a 29 de março.2019; II Semana Jurídica em Aripuanã- 09 a 11 de maio de 2019; 19 a 21.06- Conpedi-Evento Nacional em Goiânia-GO

<b>VILA RICA – 2019/1 – 7º Semestre</b>			
<b>Bacharelado em Direito - MATUTINO E NOTURNO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>REQUISISTO LEGAIS</b>	<b>PERÍODO<sup>1</sup></b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Direito Civil VI- Direito das Sucessões	Bacharel em Direito	11/02 a 27/02/2019	60 H/A
Direito Internacional Público	Bacharel em Direito	07/03 a 23/03/2019	60 H/A
Prática Jurídica I	Bacharel em Direito, com prática jurídica, registro profissional e, preferencialmente, residir na comarca*	07/03 a 23/03/2019- contraturno	60 H/A

FAMMA  
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III  
Cep: 78200.000 Cáceres-MT  
Telefones: (65)3221-0037  
e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Direito do Trabalho I	Bacharel em Direito	22/04 a 09/05/2019	60 H/A
Direito Processual Civil V	Bacharel em Direito	14/05 a 30/05/2019	60 H/A
Direito Empresarial II	Bacharel em Direito	01/06 a 17/06/2019	60 H/A
Direito Tributário I	Bacharel em Direito	24/06 a 11/07/2019	60 H/A

<sup>1</sup>= Feriados Vila Rica= 13 de maio; 29.06; De 27 a 29 de março.2019- II ENAAD –Parceladas, I SEMAJUR, II ECONTRO GEDIFI; 19 a 21.06- Conpedi-Evento Nacional em Goiânia-GO; 12.07- Curso de Oratória, em Vila Rica-MT

\*tais requisitos legais são necessários, haja vista as peculiaridades do Núcleo de Prática Jurídica e necessidade de planejamento nos demais turnos com as turmas. Entrevista será realizada com os candidatos.

<b>VILA RICA – 2019/1 – 3º Semestre</b>			
<b>Bacharelado em Zootecnia -VESPERTINO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>REQUISISTO LEGAIS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Bioclimatologia e Etologia animal	Graduado em Zootecnia, Agronomia ou Medicina Veterinária.	11/02 a 27/02/2019	60 H/A
Características e Propriedades do solo	Graduado em Agronomia ou áreas afins.	25/03 a 10/04/2019	60 H/A
Desenho técnico	Graduado em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Engenharia Civil ou Arquitetura	22/04 a 09/05/2019	60 H/A
Estatística básica	Graduado em Matemática, Estatística, Biologia, Agronomia ou Engenharia Florestal	14/05 a 30/05/2019	60 H/A
Princípios da Bioquímica	Graduado em Bioquímica, Química ou Biologia	03/06 a 19/06/2019	60 H/A
Zoologia	Graduado em Biologia ou Medicina Veterinária.	24/06 a 10/07/2019	60 H/A



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO EXCEDÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que sou funcionário na \_\_\_\_\_, e não excedo a carga horária anual, conforme disposto nos termos da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ é funcionário na \_\_\_\_\_, e possui horário compatível para ministrar aulas na FAMMA, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, totalizando \_\_\_\_\_ horas semanais, conforme Edital FAMMA 003/2018.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Chefia imediata



ANEXO IV – BAREMA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1 FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
1.1 Pós-doutorado/Livre docente	12	
1.2 Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
1.3 Curso de doutorado em área afim	8	
1.4 Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
1.5 Curso de mestrado na área afim	5	
1.6 Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
1.7 Curso de especialização na área afim	2	
<b>2. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS E DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2.1 Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
2.2 Tempo de magistério na área na educação básica (0,25 por semestre)	4	
2.3 Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
2.4 Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto)	2	
2.5 Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Participação (0,5 por projeto)	1,5	
2.6 Orientação de aluno: Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)	1	
2.7 Orientação de aluno: Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por orientação)	1	
2.8 Participação em bancas examinadoras: Trabalho de Conclusão de Curso e especialização (0,10 por orientação)	1	
2.9 Participação em bancas examinadoras: Mestrado e Doutorado (0,15 por banca)	1	
2.10 Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
<b>3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
3.1 Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro)	2	
3.2 Livros completos: em área afim com ISBN (0,5 por livro)	1	
3.3 Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro)	2	
3.4 Capítulos de livros: em área afim com ISBN (0,25 por livro)	1	
3.5 Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
3.6 Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
3.7 Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
<b>TOTAL</b>		
OBS: OS PONTOS DO ITEM 1 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		

Nome e assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Obs: A avaliação comprobatória dos títulos deve ser organizada de acordo com a documentação, seguindo sua ordem, não devendo incluir títulos de atividades que não pontuem. O candidato deve preencher a pontuação obtida na tabela abaixo, anexar sua comprovação e assinar.

FAMMA  
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III  
Cep: 78200.000 Cáceres-MT  
Telefones: (65)3221-0037  
e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso





## ANEXO VI

### TERMO DE ACEITE

Eu \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_,  
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: \_\_\_\_\_

do Curso de: \_\_\_\_\_  
na função de PROFESSOR(A) para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho declarar meu ACEITE/CONFIRMAÇÃO a vaga do referido curso, no qual fui convocado pelo Edital nº 003/2018 – FAMMA/UNEMAT.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome e assinatura



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_,  
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: \_\_\_\_\_

do Curso de: \_\_\_\_\_  
na função de PROFESSOR para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho declarar  
minha DESISTÊNCIA à vaga do referido cargo, no qual fui convocado pelo Edital nº 003/2018  
– FAMMA/UNEMAT

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura



## ANEXO VIII

### VALORES DA REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E PASSAGENS (POR DISCIPLINA)

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente à hora/aula*)
Graduado/Mestre/Doutor	R\$ 60,00

\* Conforme Resolução 010/2016– CONCUR/UNEMAT

#### DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, **no máximo 18,5 (dezoito e meia) diárias** para que o docente ministre a disciplina, conforme sua carga horária, e realize os deslocamentos de sua residência até a cidade em que ocorre o curso (nos trajetos de ida e volta).

Conforme os planos de trabalho dos convênios assinados para o curso de Bacharelado em Direito (Vila Rica e Aripuanã) e Bacharelado em Zootecnia (Vila Rica) **cada diária tem o valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais)** e é destinada para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

#### PASSAGENS

Serão fornecidas, por disciplina, uma passagem de ida e uma passagem de volta, via terrestre, para o deslocamento do docente de seu município de residência, desde que seja **dentro do Estado de Mato Grosso**, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico onde o mesmo ministrará a disciplina. No caso de residentes em outros estados a passagem de ida e volta será contabilizada a partir da capital mato-grossense.



## ANEXO IX- AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE TRABALHO

### A)- PLANO DE ENSINO

#### I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso:

Disciplina:

Período Letivo:

Professor(a):

#### I – EMENTA

#### III – OBJETIVOS DA DISCIPLINA

OBJETIVO GERAL:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

#### IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### VI - METODOLOGIA

#### VI I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

#### VIII – AVALIAÇÃO

#### IX – BIBLIOGRAFIA

LOCAL, DATA: \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO DOCENTE: \_\_\_\_\_.



**B) PLANO DE AULA**

<b>Curso:</b>
<b>Disciplina:</b>
<b>Conteúdo:</b>

<b>I – Conteúdos</b>

<b>II – Metodologia</b>

<b>III – Recursos</b>

<b>IV – Avaliação</b>

<b>V – Bibliografia</b>

**LOCAL, DATA:** \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO DOCENTE:** \_\_\_\_\_.



**ANEXO X**  
**EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

**DIREITO – ARIPUANÃ - 6ª FASE**

**DISCIPLINA: DIREITO CIVIL V – DIREITO DE FAMÍLIA**

**EMENTA:** Família e Direito de Família. Noções introdutórias... Do casamento. Habilitação para o casamento. Impedimentos matrimoniais. Da celebração do casamento. Do casamento nulo, anulável e inexistente. Casamento putativo. Dos efeitos jurídicos do casamento. Dos direitos e deveres dos cônjuges. Do regime de bens entre cônjuges. União de pessoas do mesmo sexo. Da dissolução do casamento e da sociedade conjugal. Do direito parental. Das relações de parentesco. Da filiação. Do poder parental. Da adoção. Dos alimentos. Do direito protetivo

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito civil: famílias. São Paulo: Saraiva, 2013; DIAS, Maria Berenice (Cord.). Diversidade sexual e Direito Homoafetivo. São Paulo: RT, 2011;  
\_\_\_\_\_. Manual de Direito das Famílias. São Paulo: RT, 2013;  
MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. Rio de Janeiro: Forense, 2013;  
TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método, 2012.

**DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV**

**EMENTA:** Teoria geral dos recursos. Ações autônomas de impugnação. Da apelação. Do agravo de instrumento. Dos embargos de declaração. Dos embargos infringentes. Do recurso especial. Do recurso extraordinário. Do recurso ordinário. Do agravo regimental. Dos embargos de divergência. Da coisa julgada. Da ação rescisória. Do mandado de segurança. Da uniformização de jurisprudência. Da declaração incidental de inconstitucionalidade. A homologação da sentença estrangeira. A ação rescisória. Atualizações do Novo Código de Processo Civil correlato.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris;  
DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm;  
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT;  
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método;  
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

**DISCIPLINA: MICROSSISTEMA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS I**

**EMENTA:** Interesse público e interesse privado. Interesse público primário e secundário. Interesses transindividuais e sua tutela coletiva. Interesses difusos. Interesses coletivos. Interesses individuais homogêneos. Regime constitucional do processo coletivo. A atuação do Ministério Público na Proteção dos interesses difusos e coletivos. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade Administrativa. Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo. Ação penal para a defesa dos interesses transindividuais. Competência em matéria de direitos transindividuais. Legitimação nas ações em defesa de direitos transindividuais. Litisconsórcio e assistência. Interesse processual. Desistência da ação. Transação e compromisso de ajustamento. Desistência e renúncia do recurso. Notificações, requisições e dever de informação. Inquérito civil. Liminares e recursos. Multas. Fundo para reconstituir o bem lesado. A reparação das lesões individuais. Liquidação, cumprimento da sentença e execução. Coisa julgada. Custas e honorários de sucumbência. A prova e a avaliação dos danos. Responsabilidade do Estado e de seus agentes.



**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil – Vol. 4. Juspodivm;  
\_\_\_\_\_, MOUTA, José Henrique (coord.). Tutela Jurisdicional Coletiva; Juspodivm;  
MARQUES, Claudia Lima (coord.). Diálogo das fontes: do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro. Revista dos Tribunais;  
MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. Saraiva

DISCIPLINA: **DIREITO EMPRESARIAL I**

**EMENTA:** Conceito, Natureza e Autonomia da Disciplina. Fontes e Interpretação do Direito Empresarial. Sujeito e Objeto do Direito Empresarial. Atos de Comércio. Teoria da Empresa. Empresário. Capacidade para Empresariar. Impedimentos. Proibições. A Empresa. Nome Empresarial. Obrigações Profissionais do Empresario. Identificação da Empresa. Nome Empresarial. Fundo de Comércio. Registro. Alienação do Estabelecimento Empresarial. Locação Empresarial. Direito Societário. Sociedades de Pessoas. Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. Curso Avançado de Direito Comercial. São Paulo: RT;  
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva.  
FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. Direito Empresarial. São Paulo: Atlas.  
GUSMÃO, Mônica. Lições de Direito Empresarial. Rio de Janeiro: Lumem Júris;  
MAZZAFERA, Luiz Braz. Curso Básico de Direito Empresarial. São Paulo: revista dos Tribunais

DISCIPLINA: **DIREITO PROCESSUAL PENAL III**

**EMENTA:** Atos de Comunicação Processual: citações e intimações. Sentença. Procedimentos. Nulidades. Teoria dos Recursos. Recursos em espécie. Ações Autônomas de Impugnação: Revisão Criminal, Habeas Corpus e Mandado de Segurança

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva;  
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas;  
RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas;  
TÁVORA, Nestor.  
ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. Salvador: JusPodivm;  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva.

DISCIPLINA: **DIREITO PENAL IV**

**EMENTA:** Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial Vol IV. São Paulo: Saraiva;  
GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. III. Rio de Janeiro: Impetus;  
\_\_\_\_\_. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. IV. Rio de Janeiro: Impetus.



DISCIPLINA: ELETIVA OBRIGATÓRIA- **DIREITO CIVIL IV A – CONTRATOS EM ESPÉCIE**

**EMENTA:** Princípios do direito contratual. Compra e venda. Doação. Permuta. Locação. Empréstimo. Fiança. Seguro. Mandato. Depósito. Transporte. Empreitada. Arrendamento mercantil (leasing). Gestão de negócios. Franquia. Edição. Incorporação Imobiliária. Corretagem. Aspectos novos da economia e sua influência na criação de novos contratos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: contratos em espécie. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: Contratos. São Paulo: Saraiva.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Curso de Direito Civil: contratos e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva. TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método

**DIREITO – VILA RICA - 7ª FASE**

DISCIPLINA: **DIREITO CIVIL VI**

**EMENTA:** Sucessões. Noções gerais. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Das formas ordinárias de testamento. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias em geral. Nulidade do testamento. Dos legados. Do direito de acrescer. Dos herdeiros necessários. Das substituições. Da deserção. Da revogação dos testamentos. Do testamenteiro. Do inventário. Dos sonegados. Da colação. Da partilha.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DIAS, Maria Berenice. Manual das Sucessões. São Paulo: RT.

GOMES, Orlando. Sucessões. Atualização – Mario Roberto Carvalho de Faria. Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Direito Das Sucessões. Vol. 7. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. Direito Civil – Sucessões. São Paulo: Saraiva.

DISCIPLINA: **DIREITO DO TRABALHO I**

**EMENTA:** Fundamentos do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Fontes. Noções de Direito Coletivo do trabalho. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador voluntário. Trabalhador temporário. Trabalhador Terceirizado. Direito Constitucional do Trabalho. Direito Individual do Trabalho. Relação de emprego. Empregado e Empregador. Contrato de trabalho. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Remuneração e Salário. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Formas especiais: trabalho da mulher, trabalho do menor. Trabalhador rural. Prescrição e decadência.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.

CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Niterói: Impetus.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.

RAMOS FILHO, Wilson. Direito Capitalista do Trabalho: história, mitos e perspectivas no Brasil. São Paulo: LTr.

SANCHES, Vanessa K. C. Discriminação por orientação sexual no contrato de trabalho. São Paulo: LTr.



DISCIPLINA: **DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

**EMENTA:** Conceito e fundamento sociológico do direito internacional. Evolução histórica do direito internacional. Os fundamentos do direito internacional. As relações do direito internacional com o direito interno estatal. As fontes de direito internacional público. Hierarquia das normas de direito internacional. Direito dos tratados. Os sujeitos do direito internacional. O estatuto internacional do estado. Responsabilidade internacional do estado. As organizações internacionais intergovernamentais. Conflitos internacionais. Domínio público internacional: mar e espaço aéreo. Introdução sobre a proteção internacional do ser humano e do meio ambiente. Perspectivas atuais do Direito Internacional.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FRIEDRICH, Tatyana Sheila. As normas imperativas de Direito Internacional Público – Jus cogens. Belo Horizonte: Forum.  
HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público. Porto Alegre: LTR.  
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Renovar.  
TIBÚRCIO, Carmen; BARROSO, Luís Roberto. Direito Constitucional Internacional. Rio de Janeiro: Renovar

DISCIPLINA: **DIREITO PROCESSUAL CIVIL V**

**EMENTA:** Cumprimento de Sentença: liquidação da sentença, cumprimento provisório da sentença, cumprimento da sentença por quantia certa, obrigação de dar coisa certa ou incerta, obrigação de fazer, de não fazer e emitir vontade. Processo de Execução: conceito, princípios, autonomia, partes, competência, condições para qualquer execução, responsabilidade patrimonial, ato atentatório à dignidade da justiça. Procedimentos. Execução por quantia certa: petição inicial, citação, penhora, depósito, avaliação, alienação, pagamento, adjudicação e usufruto. Execução contra a fazenda pública. Execução de obrigação alimentar. Execução de obrigação de entregar coisa certa ou incerta. Execução de obrigação de fazer e não fazer. Contraditório na execução. Embargos do Devedor. Acordo compulsório. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Suspensão e Extinção do Processo de Execução. Processo cautelar: conceito, princípios, classificação, objeto, autonomia, características, efeitos e responsabilidade objetiva. Procedimentos: medida cautelar inominada, arresto, sequestro, busca e apreensão, arrolamento, exibição, produção antecipada de provas, caução, posse em nome de nascituro, outras medidas cautelares e as medidas protetivas da Lei Maria a Penha, atentado, justificação, protesto, notificação e interpelação, protesto e apreensão de títulos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris.  
DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm.  
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT.

DISCIPLINA: **DIREITO EMPRESARIAL II**

**EMENTA:** Sociedades por Ações. Sociedade Anônima. Características. Histórico. Constituição. Acionistas. Controle. Ações e Outros Valores Mobiliários. Capital Social e Sua Modificação. Lucros, Reservas e Dividendos. Dissolução, Liquidação e Extinção. Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão. Grupos de Sociedades. Consórcio. Sociedade em Comandita por Ações. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Endosso, Aceite e Aval. Protesto. Ressaque. Ação Cambial. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicatas. Conhecimento de Transporte. Conhecimento de Depósito e Warrant. Títulos de Crédito Rural. Cédula de Produto Rural. Títulos de Crédito Industrial. Títulos de Crédito Comercial e à Exportação.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. Curso Avançado de Direito Comercial. São Paulo: RT.  
BORGES, João Eunápio. Títulos de crédito. Rio de Janeiro: Forense.



COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva.  
FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. Direito Empresarial. São Paulo: Atlas.

DISCIPLINA: **DIREITO TRIBUTARIO I**

**EMENTA:** O papel do direito na implementação da política econômica estatal. Despesa pública. Direito Tributário: conceitos, origens e fontes. Sistema Tributário Nacional. Os princípios constitucionais. O poder e o direito de tributar. Os limites constitucionais do poder de tributar. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Obrigação tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Crédito tributário: lançamento, modalidades, suspensão, extinção e isenção. Responsabilidade tributária. Administração tributária.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva.  
BECKER, Alfredo Augusto. Teoria Geral Direito Tributário. São Paulo: Lejus.  
CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.  
COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.  
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros.

DISCIPLINA: **PRÁTICA JURÍDICA I**

**EMENTA:** Aspectos processuais e cartorários: a justiça – organização judiciária. Procedimento Ordinário. Procedimento sumaríssimo. Processo cautelar. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Processo de Execução. Recursos. (a desdobrar). De conformidade com o Regimento de Estágio, os alunos deverão fazer atividades práticas simuladas e reais inerentes a: 1. Magistrados; 2. Ministério Público; 3. Advogados.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris.  
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método.  
SANTOS, Ernani Fidélis. Manual do Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.  
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense

**ZOOTECNIA - VILA RICA - 3ª FASE**

DISCIPLINA : **BIOCLIMATOLOGIA E ETOLOGIA ANIMAL**

**EMENTA:** Mecanismos de transferência térmica (radiação, convecção, evaporação, condução). Efeitos do ambiente tropical sobre os animais domésticos. Termorregulação, termogênese, termólise e metabolismo. Conforto e estresse térmico na produção animal.. Capacidade de adaptação. Índices de adaptação e conforto térmico. Características do pelame e epiderme ligadas à adaptação. Instalações e modificações ambientais. Introdução ao comportamento animal. Formas de medição do comportamento animal. Processos comportamentais fundamentais, comportamento individual, social, reprodutivo e familiar de bovinos, ovinos, suínos, eqüinos e aves. Estresse. Comportamento anormal. Bem estar animal nas diversas fases produtivas de espécies de interesse zootécnico.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

HAHN, G.L. **Bioclimatologia e instalações zootécnicas**. FUNEP. 1993.  
LORENZI, K. **Os Fundamentais da etologia**. SP, editora UNESP, 466p, 1995.  
SILVA, R.G. **Introdução à bioclimatologia**. São Paulo: Editora Nobel, 2000.  
PEREIRA, J. C. C. **Fundamentos de bioclimatologia aplicados à produção animal**. Belo Horizonte: FEPMVZ, 2005.

FAMMA  
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III  
Cep: 78200.000 Cáceres-MT  
Telefones: (65)3221-0037  
e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



ROSSI, A. **Adestramento inteligente: solução de problemas de comportamento e técnicas de adestramento.** São Paulo, Sairava, 237p, 2009.

DISCIPLINA: **CARACTERÍSTICAS E PROPRIEDADES DO SOLO**

**EMENTA:** Propriedades químicas do solo, fundamentos de pedologia, solo como um sistema disperso, propriedades físicas e morfológicas do solo, água, ar e temperatura do solo, classificação e levantamento de solos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRADY, N. C. **Natureza das propriedades dos solos.** 7 Edição. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1989.  
EMBRAPA. **Manual de Métodos de Análise de Solo.** 2 Edição. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 1997.  
EMBRAPA. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solo.** 2 Edição. Rio de Janeiro: Embrapa: Solos, 2006.  
LUCHESE, E. B. **Fundamentos da química do solo.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002. 182p.  
REICHARDT, K., TIMM, L.C. **Solo, Planta e atmosfera. Conceitos, Processos e Aplicações.** Barueri: Manole, 2004.

DISCIPLINA: **DESENHO TÉCNICO**

**EMENTA:** Desenho técnico para o curso de zootecnia. Instrumentos e materiais para desenho. Uso e tipos de escalas. Normas para Desenho Técnico (ABNT). Tipos de linhas. Cotas. Desenho de projetos: plantas de situação. Planta baixa. Diagrama de cobertura, cortes longitudinais e transversais. Fachadas. Noções de Autocad.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FRENCH, T. E. **Desenho Técnico.** Tradução por Soveral Ferreira de Souza e Paulo de Barros Ferlini. Porto Alegre: Globo, 1967. 740p. Tradução de: A manual of engineering drawing for students and draftsmen.  
VENDITTI, M. V. R. **Desenho Técnico sem Prancheta com auto CAD 2010.** Florianópolis Visual Books, 2010. 344p.

DISCIPLINA: **ESTATÍSTICA BÁSICA**

**EMENTA:** Tipos de variáveis. Apuração de dados. População e amostra. Técnicas de amostragem. Apresentação de dados. Medidas de tendência central de amostra. Medidas de dispersão para uma amostra. distribuição normal, probabilidades e os teoremas fundamentais, variável aleatória, distribuições probabilísticas, teoria da estimação, análise de variância e Testes de Hipótese, Correlação. Regressão. Teste do qui-quadrado. Teste "t".

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARA, A. B., MUSETTI, A. V. SCHNEIDERMAN, B. **Introdução à Estatística** – 1 ed. São Paulo–SP: Editora edigar brücher LTDA.  
ARANGO, HÉCTOR GUSTAVO. **Bioestatística: teoria e computacional.** Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2001.  
BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A.. **Estatística básica** – 5- ed – São Paulo: Saraiva, 2004 .  
CARVALHO FILHO, S. **Estatística Básica para concursos** – 2 ed – Niterói – RJ : Editora Câmpus, 2004.

DISCIPLINA: **PRINCÍPIOS DA BIOQUÍMICA**



**EMENTA:** Bioquímica das biomoléculas. Carboidratos. Lipídios. Vitaminas e coenzimas. Minerais. Ácidos nucleicos. Aminoácidos e proteínas: propriedades físicas e químicas, níveis estruturais. Enzimas e inibidores enzimáticos: propriedades físicas e químicas. Bioenergética.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRACHT, A.; ISHII – IWAMOTO, E. L. **Métodos de Laboratório em Bioquímica**. Editora Manak. Barueri, 2003. 439p.  
CHAMPE, P. C.; HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R. **Bioquímica ilustrada**. Editora artmed. 3ª Ed. Porto Alegre, 2006. 544p.  
LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de bioquímica**. Tradução de W.R. Loodi, e A.A. Simões. São Paulo: Sarvier, 1995. 839 p. Tradução de: Principles of biochemistry.  
VOET E VOET. **Fundamentos de Bioquímica** – Porto Alegre: ARTMED, 2000.  
VOET, D. VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Fundamentos de Bioquímica: a vida em nível molecular**. Editora artmed. 2ªed. Porto Alegre, 2008. 1264p.

DISCIPLINA: **ZOOLOGIA**

**EMENTA:** Introdução à zoologia. Morfologia, sistemática e ciclo evolutivo dos principais parasitas dos animais de interesse zootécnico. Morfologia, sistemática e ciclo evolutivo do filo Arthropoda. Morfologia, sistemática e ciclo evolutivo filo Chordata - subfilo vertebrata.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CURTIS, H. **BIOLOGIA**. 2ª Edição. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 1977.  
HICKMAN; ROBERTS & LARSON. **Princípios Integrados de Zoologia**. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2004.  
ORR, R. T. **Biologia dos Vertebrados**. 5ª ed. São Paulo: Editora Roca. 1986.  
POUGH, F. H.; J. B. HEISER.; MACFARLAND. W. N. **A Vida dos Vertebrados**. Atheneu Editora São Paulo Ltda. 1993.  
RIBEIRO-COSTA, C. S.; (coord.). **Invertebrados: manual de aulas práticas**. Holos Editora. 2002.

**ANEXO XI**

FAMMA  
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III  
**Cep:** 78200.000 Cáceres-MT  
**Telefones:** (65)3221-0037  
e-mail: [famma@unemat.br](mailto:famma@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



### CRONOGRAMA

Ord.	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	03/12/2018
2	Período das inscrições	04/12/2018 a 15/12/2018
3	Publicação preliminar das inscrições	17/12/2018
4	Período de recurso contra resultado preliminar das inscrições	18/12/2018
5	Publicação da análise dos recursos do resultado das inscrições (se houver)	19/12/2018
6	Homologação do resultado final das inscrições	19/12/2018
7	Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos	20/12/2018
8	Período de recurso contra resultado preliminar da Prova de Títulos	21/12/2018
9	Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos (se houver)	22/12/2018
10	Homologação do resultado final do Processo Seletivo.	22/12/2018
11	Convocação dos candidatos	07/01/2019